

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 043/2018**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018**

### **CRENCIAMENTO 002/2018**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMSA e SECOM, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA DE RÁDIOS AM/FM PARA CRIAR E VEICULAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – SECOM E SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **L T COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 21 de junho 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal